

*José Augusto Ribeiro*

execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 7.292,00 (sete mil duzentos e noventa e dois cruzados).

Artigo 3º - Fica anulada parcialmente em CR\$ 7.292,00 (sete mil duzentos e noventa e dois cruzados) a verba 9-3-1/8-99-4 - Despesas Únivas do orçamento vigente.

Artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 23 de fevereiro de 1948. (a) - José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 23 de fevereiro de 1948

(a) - Euclydes Nóbile  
Secretário

Lei nº 3, de 17 de Março de 1948  
Dispõe sobre abertura de crédito especial  
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 37.428,80 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e oito cruzados)

cruzeiros e setenta centavos), destinado à ocorrer ao pagamento das seguintes credores:

Huiz Volle & Cia. Ltda -	CR\$ 10.717,90
José Francisco Rossi	10.036,00
A. Lopes & Cia Ltda	4.439,90
Burt Phillips	788,00
F. Roselli, Indústria e Comércio Ltda	3.520,10
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (I.A.P.I.)	2.838,10
Brazílio Vieira de Vasconcelos	3.150,00
Francisco Rodrigues Garcia	1.888,80
Hermes Rodrigues da Fonseca	50,00.

artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de março de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, dia 17 de março de 1948.

(a) Euclydes Volle - Secretário

Lei nº 4, de 22 de Março de 1948.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,  
fago saber que a Câmara Municipal